

RECOMENDAÇÃO Nº 05, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Recomenda ao MEC o incentivo às publicações indígenas para a implementação da Lei n. 11.645/2008.

Os membros do Colegiado Setorial de Cultura Indígena do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º *Recomenda ao MEC o incentivo às publicações indígenas para a implementação da Lei n. 11.645/2008.*

Exposição de Motivos:

Considerando o resultado do II Fórum de Cultura Indígena, realizado na cidade de São Paulo, em agosto de 2015, e da Conferência Nacional de Políticas Indigenistas, realizada em Brasília, em dezembro de 2015, cujas reivindicações foram igualmente encaminhadas ao Conselho Nacional de Políticas Indigenistas - CNPI, cujas deliberações são de natureza interministerial, e no qual o MEC tem representação; considerando as políticas de cultura e educação como estratégia fundamental no combate a violência e discriminação contra os povos indígenas.

Colegiado Setorial de Culturas Indígenas

Ruyra Tembê
Guacimara Patte
Lucio Wa'auê Terawa'a
Muru
Muto uo pp Jayi de Okwira
Lila Pataxó
Ana Patte
NIL CELIO R. RAMOS - JIAHUI
Oswaldo Rosa da Silva Juiun - XUKURU
Rauri Braz Vieira Pataxó - Conselheiro
M'Bêro Uaguenareu